

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Memorando nº 124/2025 – TI

Redenção-PA, 11 de Dezembro de 2025

DIVERGÊNCIA CRÍTICA – CONECTIVIDADE 5G/4G (ITEM OBRIGATÓRIO DO EDITAL)

A empresa NÃO apresentou compatibilidade com 5G nem 4G.

No documento deles consta literalmente:

O catálogo/ficha técnica apresentado pela empresa não atende às especificações exigidas no edital, uma vez que contém informações incompletas e insuficientes sobre os itens ofertados. Dessa forma, verifica-se que a empresa não cumpriu com as exigências previstas no edital, impossibilitando a adequada verificação das características técnicas e comprometendo a análise comparativa necessária para a avaliação da proposta.

Ademais, a proposta se mostra incompatível com o objeto licitado, devendo ser desclassificada conforme legislação vigente.

VALDENIR RIBEIRO CAVALCANTE
Diretor do Dep. De Tecnologia da Informação
Secretário de Suporte Pedagógico e Administrativo
Portaria nº 096/2025 - GPM



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br